

MEMÓRIA DE CALCULO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CNPJ 83021808/0001-82
TELEFONE: 33191218
EMAIL: compras.seasc@chapeco.sc.gov.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Nostra Casa Bairro Santo Antonio 3 dormitórios	Santa Maria Bairro Presidente Médici 4 dormitórios	Santa Maria Bairro Maria Goretti 4 dormitórios	Plaza imóveis Bairro Jardim Itália 4 dormitórios	Plaza imóveis Bairro Centro 4 dormitórios	Padra imóveis Bairro Centro 3 dormitórios	Casa Imóveis Bairro Esplanada 3 dormitórios	Valor médio m² locação	Menor valor interesse público. Imobiliária Mobg 3 dormitórios
1	Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa Lar Marisa	Locação	1	Metragem: 220m² Valor mensal R\$7.960,00 Valor mensal por m²: R\$36,18 Condomínio: 0,00 Valor total anual R\$95.520,00	Metragem: 300m² Valor mensal R\$8.530,00 Valor mensal por m²: R\$28,43 Condomínio: 0,00 Valor total anual R\$102.360,00	Metragem: 253m² Valor mensal R\$7.060,00 Valor mensal por m²: R\$27,90 Condomínio: 0,00 Valor total anual R\$84.720,00	Metragem: 310m² Valor mensal R\$10.000,00 Valor mensal por m²: R\$32,26 Condomínio: 0,00 Valor total anual R\$120.000,00	Metragem: 300m² Valor mensal R\$10.227,00 Valor mensal por m²: R\$34,09 Condomínio: 0,00 Valor total anual R\$122.7240,00	Metragem: 180m² Valor mensal R\$7.230,00 Valor mensal por m²: R\$40,17 Condomínio: 0,00 Valor total anual R\$86.760,00	Metragem: 190m² Valor mensal R\$6.900,00 Valor mensal por m²: R\$36,31 Condomínio: 0,00 Valor total anual R\$82.800,00	Valor mensal por m²: R\$33,62	Metragem: 220m² Valor mensal R\$6.776,00 Valor mensal por m²: R\$30,80 Condomínio: 00 Valor total anual 81.312,00
Valor total da contratação:												R\$81.312,00

DA METODOLOGIA APLICADA PARA ORÇAMENTAÇÃO:

Trata-se de objeto distinto e utilizou-se dos critérios do Art. 23, da Lei nº 14.133/2021 para compor a memória de cálculos, porém nesse caso será utilizado somente 1 orçamento de fornecedor conforme o inciso IV e o inciso III para realizar a pesquisa em sites especializados, dentre casas entre 180m² a 310m² com no mínimo 3 dormitórios. Por fim, utilizei o critério de menor preço para chegar aos valores desta contratação

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

O critério de escolha dos fornecedores foram a qualidade dos serviços, capacidade de atendimento imediato, regularidade fiscal, regionalidade e expertise na locação de imóveis.

Documento assinado digitalmente
 DANIELA KEMMERICH
Data: 03/06/2026 08:20:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

DATA: 02/06/2026